GOVERNO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

DECRETO Nº 22.777 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre a convocação dos remanescentes do Edital 002/2013 para renovação de exames para fins de matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar – CFOBM.**"**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que é de suma importância existir um fluxo entre Graduações e Postos, tendo em vista que, atualmente, temos no Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro Militar-QOCBM, um claro de Primeiro Tenente, Capitão, Major e Tenente Coronel, devido a não realização de concurso público para provimento de vagas no referido Quadro de Oficiais por quase 10 (dez) anos;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização dos serviços prestados pelo CBMRR, levando-os para os demais municípios do Estado, tais como São João da Baliza, no sul do Estado, que atenderia os municípios de São Luiz do Anauá e Caroebe;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuição do Quadro de Distribuição do Efetivo do CBMRR, anteprojeto enviado à Casa Civil e aprovado, aguardando envio à Assembleia Legislativa de Roraima;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação dos classificados no concurso público nº 002/2013, homologado no dia 1º de setembro de 2015, retroagindo seus afeitos a 24 de julho de 2015, publicado no DOE nº 2595, de 02 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de renovação dos Exames Médicos para Junta de Inspeção de Saúde e um novo levantamento para Investigação Social, dado ao lapso temporal de homologação do resultado final do certame regido pelo EDITAL Nº 002/2013;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima);

RESOLVE:

Art. 1º Convocar 32 (trinta e dois) remanescentes aprovados no Concurso Público 002/2013, conforme homologação de resultado final, para se submeterem à Junta de Inspeção e Saúde e realizarem entrega de documentos a fim de subsidiar Investigação Social e Funcional, para posterior matrícula para frequentar o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar-CFOBM:

ORD	NOME
1º	TIAGO PROCHNOW
2º	JONASDARK ONOFRE RAMALHO
3º	RIWSTON PABLO LOPES DE ARAUJO
4º	RAMON RIBEIRO ALENCAR
5º	JOSUE SAMPAIO SANTOS
6º	WITTENBERG WILLY BARRETO SOARES
7º	AIRTON PEREIRA DA SILVA
8º	NEUTTON JONAS AMORIM FERREIRA
9º	CARLOS SILVA DE SOUZA
10º	ROGERIO DAVID DOS SANTOS SACRAMENTO
11º	GUILHERME DE SOUSA FARIAS
12º	PABLO LIMA DE SOUZA CRUZ
13º	PAULO FERNANDO PESSOA MACHADO
14º	FABRICIO PATRICIO GIANLUPPI
15º	ANDRE MARQUES LANA
16º	JAILTON MORAIS DA SILVA
17º	EXPEDITO GOMES FILHO
18º	MARCELL OTAVIO DOS REIS
19º	RENATO FELIX DE LIMA
20º	HIGOR ALMEIDA SOUZA
21º	MAURO PACHECO DA SILVA
22º	ELTON BRUNNO NASCIMENTO LIMA
23º	HUMBERTO ALVES NOGUEIRA

24º	HAMMYSON KENNEDY ROCHA FRANÇA
25º	ANDRE FELIPE GOMES COELHO

ORD	NOME
1º	PATRICIA MESQUITA BARBOSA
2º	CLARICE SILVA DOS SANTOS ALVES
3º	VALÉRIA COELHO DE DEUS
4º	BRUNA FLORES DE MENEZES FERNANDES
5º	FRANKLENE CORREA LIMA
6º	ADRIANE ROCHA FERNANDES
7º	SAMILLE OLIVEIRA DOS SANTOS

Art. 2º Os candidatos convocados, deverão comparecer ao Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, no dia **03 de maio de 2017**, às 08h00min, para fins da adoção das medidas inerentes à Convocação a que trata este Decreto.

Art. 3º O candidatos convocados, deverão comparecer à Junta de Inspeção de Saúde–JIS, nos dias **01 e 02 de junho de 2017**, conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2017.

Art. 4º O Curso de Formação de Oficiais-CFOBM/2017, segunda turma, será realizado na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago (APICS), com aula inaugural no dia **26 de junho de 2017** e previsão de posse no dia **03 de julho de 2017**, com o cumprimento da Carga Horária do curso prevista em Projeto Político Pedagógico.

Art. 5º As datas fixadas neste Decreto poderão ser modificadas por necessidade e/ou conveniência da Administração Pública.

Art. 6º As etapas de convocação deste Decreto serão estabelecidas no EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2017.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima
(Não substitui a versão publicada no DOE nº 2970 de 27 de março de 2017).